



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 775, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1976.-

Autoriza a abertura de um crédito suplementar à dotação que especifica.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1906, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de Cr\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

- 10603261 - 16 - Construção do Portão e Velório do Cemitério..Cr\$ 340.000,00.
- 4110 - Obras Públicas

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta dos recursos financeiros, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

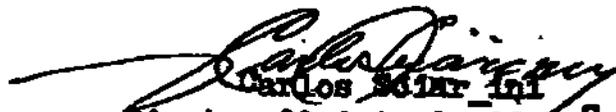
LOGRADOUROS PÚBLICOS

- 10585751 - 13 - Construção de muros e passeios.
4110 - Obras públicas.....Cr\$ 190.000,00
- 10583281 - 14 - Construção do Orquidário Municipal
4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 150.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

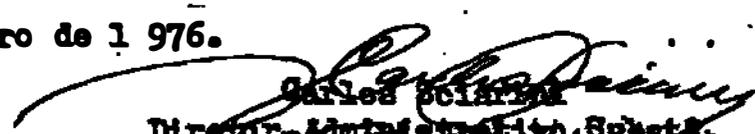
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de dezembro de 1976.


Carlos Sciarin
Diretor Administrativo, Substº.


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1976.


Carlos Sciarin
Diretor Administrativo, Substº.